



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 279/1972 DE 03/06/1972

“Dispõe sobre criação de Colégio Noturno na Vila Alves Planalto”.

A Câmara Municipal de Coxim-MT, aprova.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma Escola Noturna na Vila Alves Planalto, devendo a mesma funcionar no Grupo General Plínio Pitaluga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões., em 03 de Junho de 1972.

Manoel Andrade de Oliveira
João Marques da Silva
Marcelino Cândido Severino
Luiz Monteiro da Silva
Ronan Garcia da Silveira
Antônio Félix da Silva